



BOTUCATU, 2 DE JULHO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1008

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

CME cria Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e Empregador

A Comissão Municipal de Emprego [CME] definiu em uma reunião realizada na manhã da última sexta-feira [26] o plano de ações para o ano de 2009. O encontro aconteceu na Centroflora e serviu para acertar a criação de um Centro Municipal de Estudos e Apoio ao Trabalhador e ao Empregador, com objetivo de fornecer treinamento específico sobre empregabilidade e dinâmica do mercado de trabalho.

“A comissão vai atuar tanto com o empregado quanto com o empregador”, explicou o presidente da comissão e secretário-adjunto municipal do Comércio e Serviços.

Pela proposta de atuação, a primeira ação é fortalecer e desenvolver novas parcerias com entidades representativas, instituições educacionais e empresas, criando mecanismos de apoio aos propósitos da melhoria e implementação de política pública de geração de empregos e renda.

O segundo ponto é a identificação das principais necessidades de mão-de-obra qualificada pelas empresas do município, a fim de suprir a demanda do município.

Outra ação é a dinamização de empresariais que contribuam para a criação de oportunidades de postos de trabalho e de aprendizado com a geração de renda por meio de parcerias que disponibilizem cursos, capacitações e treinamentos.

Ainda há a proposta de expansão e dinamização de ações empresariais que contribuam para a criação de oportunidades de postos de trabalho e de aprendizado e geração de renda.

A CME é presidida pelo secretário adjunto de Comércio e Serviços, e composta por representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Sincomércio, ACE, Sindicato dos Metalúrgicos e Ciesp. Os trabalhos ainda são acompanhados por dois consultores.

Campeões do Jori são homenageados

Marcelino Dias



Bicampeões foram recebidos no Gabinete do Prefeito Municipal

Na manhã da última quarta-feira [24], os atletas bi-campeões do Jori [Jogos Regionais do Idoso] em Itapetininga, receberam diversas homenagens por todas as principais ruas da nossa cidade.

Em desfile pela popular “Maria Fumaça”, quase todos os membros da delegação botucatuense estiveram presentes e puderam sentir todo o carinho da população durante

o passeio. O passeio contou com saída e retorno na praça da Catedral, e passou pela Avenida Dom Lúcio, Rua Amando de Barros, Avenida Leonardo Vilas Boas, Rua Major Matheus, entre outras localidades.

Depois do passeio, os “jovens” campeões foram recebidos no Gabinete do Prefeito Municipal que prestou as devidas homenagens aos campeões. Participaram também do

evento a Primeira Dama, o Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal, entre outras autoridades.

No Salão Azul da Secretaria de Educação, onde funciona provisoriamente o Gabinete do Prefeito, um grande café da manhã foi oferecido aos atletas. A emoção ficou por conta da Canção de Botucatu, que foi cantada por todos os presentes.

Prefeitura recupera vicinal

O engenheiro do Departamento de Estradas e Rodagem, Denis Lima, esteve em Botucatu para vistoriar o trecho da Rodovia Gentil Lourenço, que liga a SP 191 até o Rio Bonito, que será recuperada por meio do convênio firmado com o Governo do Estado.

A execução de obras e serviços de recuperação será feita em 9,2km de estrada, que irá receber novo asfalto, pintura de solo e sinalização com placas.

Após a recuperação, pavimentação e manutenção das vicinais serão feitas pelas concessionárias que venceram as licitações dos corredores rodoviários.



Ilustrativa

Alcides Soares: Em abril o Governador esteve em Botucatu para entregar a recuperação da Rodovia Alcides Soares, que liga Vitoriana até SP 191. No total, o município foi contemplado com R\$18 milhões pelo programa Pró-Vicinais do Governo do Estado de São Paulo.

Coordenador de Des. Rural do Estado em Botucatu hoje

O coordenador de Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo estará em Botucatu hoje [2] para participar de uma reunião especial do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural. O encontro será realizado na secretaria de Educação, no antigo Seminário São José, às 10h.

Consta na pauta a Agência de Regional de Desenvolvimento, Planos Municipais de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Plano Regional de Desenvolvimento Rural. A reunião é promovida pelo Conselho Regional de Desenvolvimento Rural, Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu e pela Prefeitura Municipal.

Saúde vacina 87% das crianças contra a pólio

A Secretaria Municipal de Saúde vacinou até a última sexta-feira [25] 7.672 crianças de zero a cinco anos, contra a poliomielite, o que corresponde a 87% dessa população do município. A vacinação segue até atingir o total das crianças, que é de 8.811.

Mais informações: 3811-1100

Lista de unidades na página 2

Projeto turístico pretende profissionalizar setor

O Comitê Gestor para desenvolvimento do turismo em Botucatu se reuniu na noite da última terça-feira,23, na Câmara dos Dirigentes Logistas para mais uma etapa do projeto Caminhos de Botucatu, que pretende impulsionar o setor na cidade.

O encontro liderado pelo Sebrae reuniu empresários do segmento turístico, a Secretária Adjunta de Turismo, representantes do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes, agências de publicidade, CDL, Senac, Senai e produtores orgânicos. De acordo com o analista do Sebrae,Marco Aurélio D’Luque, foram definidos os valores dos investimentos que cada segmento deve bancar para

conclusão do projeto. “Começamos esta discussão há 3 anos, mas paramos por um tempo e agora retomamos com intenção de entregar este projeto pronto para ser comercializado em novembro deste ano”, explica o analista.

A intenção do comitê é elaborar um roteiro turístico ao longo da Rodovia Gastão Dal Farra, que engloba o Parque Municipal da Cascata da Marta, Estância Demétria, Estância 13, Barro da Serra e Estância Guaimbê. Este roteiro, com pontos de saída e chegada definidos será oferecido às agências de turismo da capital e divulgado em um elaborado plano de marketing, que irá incluir Botucatu nas publicações de turismo nacional.

O Sebrae ainda vai atuar em parceria com a Prefeitura Municipal para capacitar profissionais e gestores com finalidade de profissionalizar o atendimento turístico na cidade. Para a Secretária Adjunta de Turismo, o projeto irá oferecer infra-estrutura adequada para que a cidade seja vendida como centro turístico. “Muitos paulistanos querem conhecer Botucatu, mas não há serviços de receptivo que ofereceram este serviço, como vimos nas cidades turísticas”, diz a Secretária.

A expectativa do Sebrae é aumento de 100 pessoas por dia de roteiro na cidade, que normalmente são feitos aos finais de semana.

Qualidade total em pauta para os gestores



Secretaria de Governo

Souza discute sobre a forma de gerar motivação em funcionários municipais e garantir melhorias constantes

Cerca de 60 gestores municipais participaram na manhã desta sexta-feira,26, da palestra sobre a implantação da certificação ISO 9000 dada pelo consultor Paulo Ricardo de Souza. Ele explicou as normas e os benefícios do selo nos órgãos públicos.

Uma das discussões foi sobre a forma de gerar motivação no funcionário municipal e garantir melhorias constantes nos diversos departamentos. Segundo Paulo Ricardo, a valorização do servidor é a principal maneira de garantir o melhor desempenho da organização. “ Temos que pensar em correr atrás do conheci-

mento não apenas para garantir o salário, mas pelo fato de conquistarmos mais desenvolvimento pessoal”, explica o consultor.

Para o contador Adílson Rocha, as explicações do consultor mostraram que é possível implantar o ISO 9000 na Prefeitura, garantindo mais ordem nos processos, principalmente da contabilidade. Para o Secretário Municipal de Educação, a certificação só traria benefícios, principalmente aos funcionários que se sentiriam mais valorizados com a possibilidade de criarem uma série de regras para a execução dos serviços.

Prefeitura recebe 52 computadores como doação



Ilustrativa

A Prefeitura Municipal de Botucatu irá receber 52 novos computadores doados pela empresa de telefonia Telefônica. De acordo com o Prefeito João Cury, os equipamentos são resultado de um novo acordo firmado com a empresa, que é contratada para oferecer o serviço de internet aos prédios municipais.

Entre os equipamentos, também há notebooks que irão abastecer as Secretarias. A economia aos cofres públicos prevista com a doação é de cerca de R\$ 250 mil.



Polícia Militar: 190
Corpo de Bombeiros: 193
Central de Ambulâncias: 192



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Vila dos Lavradores
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940 – Centro
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Professor Pedro Torres, 100 – Centro
Botucatu – SP
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Botucatu – SP
Cep: 18.605-630
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14]
3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- ESF – Santa Elisa**

- Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100

EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.**
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:**
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Campanha do Agasalho está oficialmente encerrada

A Campanha do Agasalho 2009 - Calor na Medida Certa -, foi encerrada oficialmente na manhã da última quinta-feira [25], em evento no prédio do Creas [Centro de Referência em Assistência Social].

Na ocasião a Primeira Dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade apresentou o balanço das atividades e entregou certificados a todos os colaboradores da campanha.

Em 2009, a campanha denominada “Calor Na Medida Certa” arrecadou um número recorde de peças, totalizando 189.156 entre roupas femininas, masculinas, infantis, cobertores e outros itens.

Segundo afirmou a Primeira Dama, o sucesso da campanha Calor na Medida Certa se deve ao planejamento adiantado do evento. “Nós adiantamos a campanha deste ano para que quando o inverno chegasse, nós já tivéssemos condições de ter distribuído boa parte das peças”, contou ela.

A campanha foi lançada no dia 23 de maio, e reuniu mais de 500 pessoas nas fases de cadastro, arrecadação, separação e distribuição.



Campanha lançada em maio reuniu mais de 500 pessoas nas fases de cadastro, arrecadação, separação e distribuição

Arrecadação	Cadastros
Adulto feminina: 68.694	Cras Vitoriana: 184 -
Adulto masculina: 54.063	Cras Jardim Ciranda 254 -
Infantis: 35.959	Cras Rubião Jr.: 387 -
Cobertores: 1.364	Cras Cohab: 156
Inservíveis: 11.986	Piec Monte Mor: 103
Dversos [lençóis, cintos, etc]: 17.090	Vila São Benedito: 35
Total: 189.156	Nutras Santa Elisa: 87
	Monte Alegre: 20
	Camim: 29
	Cadastros - 711 PESSOAS
	Cadastros - 1.060 PESSOAS
	Cadastros - 1.710 PESSOAS
	Cadastros - 680 PESSOAS
	Cadastros - 453 PESSOAS
	Cadastros - 162 PESSOAS
	Cadastros - 381 PESSOAS
	Cadastros - 68 PESSOAS
	Cadastros - 0 PESSOAS
	TOTAL: 1255
	CADASTROS - 5.225 PESSOAS

Parceiros: Sabesp, Tiro de Guerra 02-048, Grupo Es-coteiro Padre Anchieta, Fundação CASA, Torta Digital e TV Record;

Apoio: Transportadoras Marcola, Aquarium e Binotto, Rosa Turismo, Eucatex, Duratex, Resiplan, Prodiver, Corpo de Bombeiros, Correios, Newdoor, Padre Or-estes e Tegen.



Prefeitura apresenta cartão integração



O Secretário de Habitação e Mobilidade realiza na próxima sexta-feira, dia 3 de julho, uma reunião com todos os presidentes de Associações de Bairros, Unasabs, Conselhos Municipais, Conselho de Usuários do Transporte Urbano de Botucatu, Conselho do Orçamento Participativo/GIP e interessados em geral, para apresentar o cartão integração do transporte coletivo.

O encontro tem como objetivo explicar seu funcionamento e dar outras providências sobre o sistema que começa a funcionar a partir desta quarta-feira, dia 1º de julho, em Botucatu. Estarão presentes representantes da Empresa Auto Ônibus Botucatu e funcionários municipais encarregados do equacionamento da questão do transporte coletivo na cidade ligados à Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade e Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária.

A reunião está marcada para as 19h, no salão de teleconferências do Cemep. Toda população está convidada a participar.

Venda de ingressos no Teatro Municipal é informatizada

A administração do Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinuci, está implantando um novo sistema para venda de ingressos nos futuros espetáculos em nossa cidade. O novo programa instalado nas bilheterias do teatro proporciona a venda eletrônica das entradas, evitando assim as filas na porta do estabelecimen-to.

A nova medida já está sendo aplicada em caráter experimental, para realização de alguns testes. Segundo in-formou o Secretário Municipal, a inaugu-ração do novo sistema vai acontecer no dia 15 de julho, com a abertura do Festi-val de Inverno.

Para o administrador do Teatro, a Medida vem para incentivar o público a comprar suas entradas antecipadamente e ter a garantia de ter ser lugar reservado

até poucos minutos antes do espetácu-lo começar. Além disso, Vilela também destaca que o novo sistema facilitará no controle de finanças do Teatro, afinal, o programa exibe relatórios de arrecadação da noite.

Além dos ingressos, pequenas mudanças também foram realizadas, antes, as placas de numeração das pol-tronas possuíam extremidades ponteagu-das, que muitas vezes acabava prenden-do roupas ou até raspando nas pessoas. Todas as placas foram alteradas por mod-elos sem as pontas, para evitar maiores transtornos.

Teatro Municipal: Praça Coronel Moura, 27 – Centro.
Mais informações: [14] 3882-9004
<http://www.botucatu.sp.gov.br>

DET: 156
GCM: 199
Ouvidoria: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414
www.botucatu.sp.gov.br

Festa Julina no Nair Peres será neste domingo



A Escola Municipal de Educação Especial Prof.ª Nair Peres Sartori, realiza no próximo domingo, 5, a tradicional Festa Julina, com almoço de confraternização entre pais, professores e alunos da enti-dade a partir das 12h.

Após o almoço, o local será ab-erto ao público, que poderá aproveitar as barracas com comidas típicas como algodão doce, cachorro-quente, churros, maçã do amor , pipoca, pizza, refriger-ante e sonho.

Às 15h30 estão marcadas as apresentações com instrumentos music-ais, danças e a grande quadrilha.

Durante toda a festa serão vendi-das rifas de uma leitoa, cestas com doces e guardanapos produzidos pelos alunos da escola.

O evento será realizado na Chá-cara do Banco do Banco Brasil até as 18h, a entrada é gratuita e o telefone para outras informações é [14] 3814-3464.

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 606				
de 30 de junho de 2009				
(Projeto de Lei Complementar nº 036/2009)				
"Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".				
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:				
Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:				
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18			
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541		
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Rede Básica			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	2009	
2009	0,00	360.312,00	440.000,00	
613.190,00				
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18			
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541		
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Reforma e Ampliação – Prédio Meio Ambiente			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1035		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
2006	2007	2008	2009	
0,00	500.00,00	10.000,00	74.000,00	
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.				
Botucatu, 30 de junho de 2009.				
João Cury Neto				
Prefeito Municipal				
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A				
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,				
Vilma Vileigas				
LEI COMPLEMENTAR Nº 607				
de 30 de junho de 2009				
(Projeto de Lei Complementar nº 037/2009)				
"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências".				
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:				
Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:				
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.01		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18		
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541		
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Manutenção Rede Básica			
CÓDIGO PROJETO	N.º	2001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 613.190,00		
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal do Meio Ambiente		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.15.02		
FUNÇÃO	Gestão Ambiental			

CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO Reforma e Ampliação – Prédio Meio Ambiente		
CÓDIGO PROJETO N.º	1035	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	74.000,00
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:		
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal
Valor (R\$)		
466	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente
30.000,00		
469	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente
20.000,00		
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente
76.000,00		
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:		
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal
Valor (R\$)		
476	02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente
126.000,00		
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.		
Botucatu, 30 de junho de 2009.		
João Cury Neto		
Prefeito Municipal		
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A		
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,		
Vilma Vileigas		
LEI Nº 5.054		
de 30 de junho de 2009		
“Altera dispositivos da Lei nº 4.397/2003”.		
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:		
Art. 1º. A Lei nº 4.397, de 11 de junho de 2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:		
“Art. 1º. O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é órgão consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Botucatu nas questões relacionadas ao Meio Ambiente.”		
“Art. 3º - O COMDEMA será integrado por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, dos seguintes segmentos:		
I - 4 (quatro) representantes do Governo Municipal e seus respectivos suplentes;		
II - 4 (quatro) representantes do Governo Estadual e seus respectivos suplentes; e,		
III - 8 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes.		
§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do COMDEMA serão eleitos por maioria simples de seus membros, para um mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução, e nomeados pelo Prefeito Municipal mediante Decreto.		
§ 2º - Em sua falta ou impedimento, o Presidente do COMDEMA será substituído pelo Vice-Presidente.		
§ 3º - O Presidente do COMDEMA exercerá seu direito de voto somente no caso de empate.		
§ 4º - Novas entidades poderão integrar o COMDEMA, mediante aprovação em assembléia convocada especialmente para este fim.”		
“Art. 3-A. O COMDEMA será assessorado por uma Secretaria Executiva, sendo esta exercida por servidor do Município de Botucatu”.		
Art. 2º. Fica revogado o artigo 4º e seus §§ da Lei nº 4.397/2003, mantendo-se as demais normas não expressamente revogadas ou alteradas.		
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Botucatu, 30 de junho de 2009.		
João Cury Neto		
Prefeito Municipal		
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A		
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,		
Vilma Vileigas		
DECRETO Nº 7.944		
de 16 de junho de 2009		
“Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 14, do Decreto nº 6.753/04”		
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,		
D E C R E T A:		
Art. 1º. O inciso IV, do artigo 14, do Decreto nº 6.753, de 30 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:		
“IV – Fabricação não superior a 07 (sete) anos.”		
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Botucatu, 16 de junho de 2009.		
JOÃO CURY NETO		
Prefeito Municipal		
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A		
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,		
VILMA VILEIGAS		
DECRETO N.º 7.947		

de 19 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos dias 19, 20 e 21 de junho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita dos Senhores Marcelo Pietro e Frank Brown, campeões mundiais de vôo a distância de paraplider,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 19, 20 e 21 de junho p.f., Senhores Marcelo Pietro e Frank Brown.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 7.949

de 19 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3.428, de 25 de junho de 1995,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 3.428, de 25 de junho de 1995, alterada pelas Leis nºs 4.043/00 e 4.131/01, fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Edileine Fernandes Henrique

Suplente: Meire Cristina Gêa

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Isabel Cristina Della Colleta

Suplente: Edna Del’Omo Franco

Representantes de professores/diretores:

Titular: Ariela Dalpino Conessa

Titular: Moema Ferreira Acquaro

Suplente: Claudete de Souza Santos Torres

Suplente: Everton de Oliveira

Representantes de pais de alunos:

Titular: Simone Aparecida Lino

Titular: Sílvia de Cássia Ferreira

Suplente: Berenice Cristina Thiago Alves Lima

Suplente: Juci Fernandes Faggian

Representantes de outros segmentos da sociedade:

Titular: Daniela Regina Pigoli

Suplente: Paulo Capeluppi

Art. 2º. O mandato do Conselho de Alimentação Escolar corresponde ao período de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 7.950, de 22 de junho de 2009, concede pensão vitalícia por morte a Sra. Natalina Modesto Braga de Oliveira, de acordo com o disposto nos artigos 215, inciso III, alínea “c” e 216 da Lei Municipal 2.164/79, alterada pela Lei Municipal 2.765/88; § 3º do artigo 49 da Lei Complementar nº 411/05; e, artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor estatutário efetivo aposentado, Sr. Manoel Luiz de Oliveira.

Botucatu, 22 de junho de 2009

João Cury Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.951

de 22 de junho de 2009

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a melhoria do sistema viário”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei nº. 3.365/41 e Processo Administrativo nº. 14.714/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área que consta pertencer a CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 67.740.928/0001-83, necessária a abertura de via pública (marginal), com a seguinte descrição:

“Inicia no ponto nº 3-A, a 76,88 metros do marco nº 3, localizado no córrego que faz divisa com Seiei Gushiken, atual Parque Residencial Serra Negra; segue pelo córrego no rumo 25º 27’51” SE, confrontando com o parque residencial Serra Negra até encontrar no marco nº 4, na distância de 97,30 metros; deflete a direita e segue no rumo 42º15’00” SW, confrontando com Waldemar Petry, atual Parque Residencial Nazaré, até encontrar o marco nº 5, na distância de 11,00 metros; deflete à direita e segue no rumo 26º38’44” NW, confrontando com o loteamento Residencial Chácara Santo Antônio até atingir o ponto nº 5-A, na distância de 97,02 metros; deflete a direita e segue no rumo 50º11’22” NE, confrontando com o remanescente (gleba II), até atingir o ponto nº 3-A, de origem, localizado no córrego que faz divisa com Seiei Gushiken, atual Parque Residencial Serra Negra, na distância de 12,24 metros; encerrando a área de 1.100,00 metros quadrados”.

- Matrícula (origem) 26.505 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.960
de 24 de junho de 2009
“Institucionaliza a árvore e o animal símbolos de Botucatu”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.713/2009, e;
CONSIDERANDO o exposto no artigo 144, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a determinação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.090, de 05 de dezembro de 2000;
CONSIDERANDO a eleição realizada em 18 de novembro de 2005, entre 6.633 alunos do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município, para escolha da árvore e do animal símbolo de Botucatu;
CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de despertar o interesse e incentivar o estudo da fauna e flora local, fomentar a formação de cidadãos conscientes das questões ambientais e contribuir para a disseminação do conhecimento e de valores relativos ao meio ambiente local e regional,
D E C R E T A:
Art. 1º. Institui o “JEQUITIBÁ BRANCO” (Cariniana estrellensis), como árvore símbolo e a “ONÇA PARDA” (Puma concolor), como animal símbolo de Botucatu.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.961
de 24 de junho de 2009
“Dispõe sobre utilização de Espaço on line na Biblioteca Municipal de Botucatu”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.947/09;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos de utilização do espaço on line na Biblioteca Municipal de Botucatu,
D E C R E T A:
Art. 1º O uso do espaço on line na Biblioteca do Município de Botucatu será realizado nas seguintes condições:
I – O horário de atendimento ao público será das 08:00h às 17:00h;
II – O acesso a sala será autorizado pelo servidor responsável pelo espaço on line;
III – Para utilização do espaço o interessado deverá apresentar R.G. ou certidão de nascimento; comprovante de residência e autorização de responsável quando menor de 12 anos.
Art. 2º Terão preferência para utilização dos equipamentos os usuários portadores de necessidades especiais ou restrição motora e os idosos, nos termos da Lei 10.741/03.
Art. 3º O tempo máximo de utilização do equipamento será de 30 (trinta) minutos, sendo permitido ao agendamento de no máximo 02 (duas) sessões por dia, havendo possibilidade de prorrogação em caso de disponibilidade do equipamento.
Art. 4º O Município de Botucatu não será responsável, a qualquer título, por quedas do sistema e perdas de informações.
Art. 5º Fica expressamente proibido:
I – Consumir alimentos; bebidas ou fumar quando da utilização do espaço;
II – Utilizar aparelho celular;
III – Alterar as configurações dos computadores e ou programas;
IV – Modificar a localização de periféricos e ou componentes do monitor, teclado e mouse;
V – Instalação ou cópia de qualquer espécie de arquivo da Internet (download), mesmo sendo para pen drive, disquete, visando evitar disseminação de vírus.
VI – Acessar páginas de conteúdo pornográfico, programas de bate papo (Chat), orkut e visitas páginas cujos conteúdos não sejam de interesse técnico e de estudos;
VII – Transmitir ou divulgar ameaças, matérias pornográficas, assuntos referentes a pedofilia, material racista ou qualquer outro material que viole a legislação brasileira.
Art. 6º São deveres dos usuários:
I – Zelar pelo estado de conservação dos equipamentos utilizados;
II – Informar ao responsável pelo atendimento sobre ocorrências que ponham em risco usuários ou instalações e mau funcionamento dos equipamentos;
III – Portar-se de forma respeitosa com os servidores responsáveis pelo espaço on line;
IV – Manter pesquisas salvas nos equipamentos para consultar faturas e outros afins.
Art. 7º A não observância do disposto no presente Decreto acarretará em suspensão do acesso ao espaço on line pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em dobro no caso de reincidência.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.962
de 24 de junho de 2009
“Dispõe sobre utilização de Internet na Prefeitura Municipal de Botu-

catu”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.947/09;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos de utilização da Internet na Prefeitura Municipal de Botucatu,
D E C R E T A:
Art. 1º O uso da Internet por servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu fica permitido desde que o uso seja compatível com as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, mediante senha pessoal e intransferível, desde que:
I – Observe a legislação pertinente (pirataria, pedofilia e ações discriminatórias);
II – Utilize a Internet para fins exclusivos de serviço;
III – Não criar riscos desnecessários a Prefeitura Municipal de Botucatu;
IV – Não ceder, transferir ou autorizar o uso de senha por terceiros.
Art. 2º Fica expressamente proibido:
I – Visitar sites da Internet que contenha material obsceno ou pornográfico;
II – Utilizar o computador para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes ou software/música pirata ou jogos;
III – Utilizar a Internet para enviar material ofensivo ou de assédio para outros usuários;
IV – Baixa (download) de software comercial ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (copyright), sem ter contrato de licenciamento ou outros tipos de licenças;
V – Atacar ou pesquisar em áreas não autorizadas (hacking).
VI – Criar ou transmitir material difamatório;
VII – Executar atividades incompatíveis às finalidades da Administração Pública Municipal.
VIII – Introduzir de qualquer forma vírus de computador dentro da rede corporativa – utilizar cd, dvd, pendrive, disquetes ou qualquer outra forma de transporte de arquivos, programas, etc, que não seja de propriedade e de uso para desempenho de funções de interesse público.
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Botucatu reserva-se ao direito de monitorar o volume de tráfego na Internet e na rede, juntamente com os endereços http:// visitados.
Art. 4º A não observância do disposto na presente instrução sujeitará a aplicação das penalidades cabíveis na legislação pertinente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.965
de 30 de junho de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.053/09 e consoante Lei Complementar nº 607/09,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
466 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30 Meio Ambiente
30.000,00
469 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36 Meio Ambiente
20.000,00
470 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39 Meio Ambiente
76.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal
Valor (R\$)
476 02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51 Meio Ambiente
126.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de junho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 5.475A
de 13 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.093/2009 – Pregão n.º 024/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR os servidores, Luiz Guilherme Gallerani, Luiz Augusto Felipe e André Luiz Peres Fábio, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.339, de 09 de março de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Levi Rodolfo Fernandes, Antonio Delmanto Filho e Nelson Silva Lara.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.482

de 18 de maio de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.587/09 – Pregão nº 055/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Tarcízio Simoneti Júnior e Mara Silvia Carmello, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.587/09 – Pregão nº 055/09, com a empresa Noromak Veículos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.498
de 21 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.664/09 – Pregão n.º 085/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, para compor em conjunto com os demais a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.465, de 05 de maio de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.505
de 25 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.122/08 – Pregão n.º 150/08,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Luciano Pelícia, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.207, de 24 de novembro de 2008, alterada pela Portaria nº 5.262, de 14 de janeiro de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.535
de 05 de junho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.377/2009 – Pregão nº 087/2009,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Leandro Dal Farra Topal e João Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.377/2009 – Pregão nº 087/2009, com as empresas: Natali Brink Brinquedos Ltda ME, Construplay Construção e Playground Ltda, Lifesport Comércio de Brinquedos Educacionais Ltda e César Gomes do Nascimento Brinquedos - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,

caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.536

de 05 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.167/2009 – Pregão n.º 103/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 16.167/2009 – Pregão n.º 103/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 103/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.538

de 08 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.827/2009 – Pregão nº 062/2009,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Leandro Dal Farra Topal e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.827/2009 – Pregão nº 062/2009, com as empresas: T.O. Piekas Livros ME, Comercial Getrix Ltda e Locomotiva Comércio de Brinquedos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.539

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.429/09 – Pregão n.º 078/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Daniel Bergamini Ruiz, para compor em conjunto com os demais a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.440, de 23 de abril de 2009.

II - DESIGNAR o servidor, Luciano Pelícia, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em substituição ao servidor Orlando Pezavento Júnior, nos termos da Portaria nº 5.440, de 23 de abril de 2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.541

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.961/2009 – Pregão n.º 095/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 15.961/2009 – Pregão n.º 095/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 095/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.542

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.902/09 – Pregão n.º 053/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.474, de 13 de maio de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.543

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.959/09 – Pregão n.º 093/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.495, de 21 de maio de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.544

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.296/2009 – Pregão n.º 115/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 18.296/2009 – Pregão n.º 115/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Paulo Renato Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 115/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.545

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.960/09 – Pregão n.º 094/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como

Pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.494, de 21 de maio de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.548

de 09 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.662/2009 – Pregão n.º 084/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.662/2009 – Pregão n.º 084/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Newton Perusso Júnior, Antonio Delmanto Filho, Miriam Roma Ferreira e Iara A. de Souza Cavallari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 084/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.549

de 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.963/09 – Pregão n.º 097/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Alice Maria de Oliveira Pinto, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.492, de 21 de maio de 2009, em substituição ao servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.551

de 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.833/2009 – Pregão n.º 117/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 18.833/2009 – Pregão n.º 117/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 117/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.552

de 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.834/2009 – Pregão n.º 116/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 18.834/2009 – Pregão n.º 116/09.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Augusto Felipe, Daniel Bergamini Ruiz e Luis Guilherme Gallerani, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 116/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.553

de 10 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.429/2009 – Pregão nº 078/2009 – Contrato nº 228/09, **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, Cap. Osmar Amaro dos Santos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.429/2009 – Pregão nº 078/2009 – Contrato nº 228/09, com a empresa: Nowa Construtora & Serviços Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.555

de 10 de junho de 2009

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 15.514/2009,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Sr. Mário Venâncio Camaliente Neto, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Severo nº 70, Vila Mariana, portador da cédula de identidade nº 11.015.921, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Sagrado Coração de Jesus”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 5.556

de 10 de junho de 2009

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 15.730/2009,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Sr. Celso de Almeida Fogaça, residente e domiciliado na Rua Manoel das Neves Pinhão nº 171, Conj. Hab. Humberto Popolo, portador da cédula de identidade nº 10.136.335, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Sagrado Coração de Jesus”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 5.560

de 16 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.963/2009 – Pregão nº 097/2009, **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.963/2009 – Pregão nº 097/2009, com as empresas: Botica Oficial Ltda e R.A.P. Aparecida

Comércio de Medicamentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.561

de 17 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.248/2009 – Pregão nº 118/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 19.248/2009 – Pregão nº 118/09.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezzavento Júnior, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 118/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.562

de 17 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.246/2009 – Pregão nº 119/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 19.246/2009 – Pregão nº 119/09.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 119/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.564

de 19 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.236/2009 – Pregão nº 105/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.503, de 25 de maio de 2009, em substituição ao servidor Luciano Pelícia.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.565

de 19 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.236/2009 – Pregão nº 105/2009 – Contrato nº 250/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Paulo Roberto Arbex Silva e Márcio Campos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.236/2009 – Pregão nº 105/2009 – Contrato nº 250/09, com a empresa: Amanda de Fátima Conti Affonseca Botucatu ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.567

de 22 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.268/2009, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.807, de 12 de junho de 2007, que dispõe sobre reciclagem e a utilização de materiais reciclados;

CONSIDERANDO que para o servidor municipal, participar da Coleta Seletiva Municipal é uma atitude de respeito sócio-ambiental e de exercício de cidadania;

CONSIDERANDO que com essa atitude a Prefeitura Municipal de Botucatu estará contribuindo com a limpeza da cidade, a inclusão social, a geração de emprego e renda e o fortalecimento do trabalho da Cooperativa dos Agentes Ambientais de Botucatu,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR, que deverão ser disponibilizadas nos prédios públicos municipais a coleta seletiva dos resíduos gerados em todas as instâncias da administração pública municipal.

II - Para implementação desse Programa, que deverá ser iniciado em 1º de agosto de 2009, todas as Secretarias Municipais deverão colocar todo o material reciclável em apenas um saco plástico, que deverá ser da cor azul para diferenciá-lo do saco preto de lixo comum; os quais serão recolhidos pela Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu, em dias alternados aos da coleta convencional.

III - Os Materiais que devem ser separados para coleta são:

- a) PAPEL : papéis, papelão, revistas, jornais, cadernos, embalagens tetra park, embalagens de ovos;
- b) VIDRO : garrafas, potes e frascos;
- c) PLÁSTICOS : garrafas de água e refrigerantes, sacolas plásticas, embalagens de produtos de higiene e limpeza, brinquedos, copos plásticos, sacos de leite, etc;
- d) METAL: latas de bebidas e alimentos, panelas, talheres, bacias, objetos de cobre, zinco, bronze, ferro e alumínio.

IV - Os materiais destinados para reciclagem devem estar limpos e secos.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.568

de 23 de junho de 2009

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 15.977/2009,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o Sr. Moacir Luiz da Silva, residente e domiciliado na Rua Benedito Paganini nº 219, Parque Serra Negra, portador da cédula de identidade nº 28.266.644-8, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto Estação”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo

validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N° 5.575

de 24 de junho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.199/2009,

R E S O L V E:

I – Fica constituída a Comissão para Estudos e Implantação da Infovia Municipal, com a seguinte composição:

Presidente

Jorge de Campos Júnior

Secretário

João Aparecido de Moraes

Membros

Daniel Francisco Pafetti

Juliano Bacchi

Wilson Mendes Júnior

Marco Antonio Rossi Lemos

Edgard de Oliveira Fernandes

André Augusto Gonzaga

Alessandro Alcarde

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 226/2009

Processo Administrativo n.º. 8.715/2009 - Pregão nº 044/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Valor R\$ 24.565,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Empenho 12.682 - Ficha 75 Secretaria Municipal de Planejamento.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 390/08

Contrato nº 237/09

Processo Administrativo n.º 11.981/09 anexado ao Processo nº. 21.423/08 – Pregão nº 114/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne e lingüiça calabresa.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 371/08

Contrato nº 247/09

Processo Administrativo n.º 16.861/09 anexado ao 9.156/2008 –Toma-da de Preços nº 004/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada:. BBG ENGENHARIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do terminal rodoviário, localizado neste Município, na rua Tiradentes s/nº.

Aditamento: prorroga o prazo em mais cento e vinte dias.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 09.413/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Abril de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 14.829/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de junho de 2.009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.344/2009 – Pregão 082/2009, nomeada pela portaria nº. 5.455 para as empresas:

BOTICA OFICIAL LTDA – ITEM 08.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 04, 05, 06 E 07.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA – ITENS 09 E 10.

FRACASSADO ITEM – 03.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

ANDRÉA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.344/2009 - Pregão nº 082/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 201.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.000/09 - Pregão nº 071/09, para a empresa:

- ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com o valor mensal de R\$ 4.689,78 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.811/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de Livros para as Bibliotecas Escolar. Valor Total: R\$ 51.709,35 (cinquenta e um mil setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Ficha: 164 – FUNDEB. Data empenho: 26/06/2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº. 19.811/09 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILIENSE S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICI-PAIS.

FICHAS: 164 - FUNDEB

PRAZO DE ENTREGA – 30 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 26/06/2009

VALOR TOTAL R\$ 51.709,35 (cinquenta e um mil setecentos e nove mil e trinta e cinco centavos)

Pregão 067/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.186/2009 - Pregão 067/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

Delta Ind. E Com. Imp. E Exp. De Alimentos Ltda – Itens 01, 02, 03 e 04.

Fracassado – item 05.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.186/09 - Pregão nº 067/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 155.

Botucatu, 29 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 08.815/09 - Pregão nº 052/09, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – itens nº 01 e 02;

CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. – item nº 03.

Botucatu, 24 de junho de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.960/09 - Pregão 094/09, nomeada pela portaria nº. 5.494 para a empresa:

COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA ME – ITENS, 06 e 07.

J.A. LOPES ACESSÓRIOS ME – ITENS 01 e 02.

ML DA SILVEIRA ME – ITENS 08, 09 e 10.

MULT LEADE PRODUTOS MED. HOSPITALARES – ITEM 03.

FRACASSADOS – ITEM 04 e 05.

Botucatu, 24 de junho de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.524/2009 – Pregão 080/2009, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 284.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.524/09 – Pregão 080/09, nomeada pela portaria n.º 5.464 para a empresa:

COMPANHIA ULTRAGAZ LTDA., no item 01.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.960/09 - Pregão nº 094/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras lara C.S. Albano e Miriam Roma, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 247.

Botucatu, 26 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 309/09 Data de Protocolo: 24/04/2009

No. CEVS: 350750601-561-000102-1-9

Razão Social: MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS ME

CNPJ/CPF: 005.836.148/0001-84

Endereço: AMANDO DE BARROS, 1045 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CPF: 322.960.388-59

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 309/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 495/09 Data de Protocolo: 22/06/2009

No. CEVS: 350750601-561-000405-1-7

Razão Social: PIZZA FRITA SEMIÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 003.198.135/0001-00

Endereço: DR. COSTA LEITE, 1770 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: ELISEU SEMIÃO CPF: 018.305.528-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 495/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMNETO POR ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 506/09 Data de Protocolo: 25/06/2009

No. CEVS: 350750601-561-000194-1-0

Razão Social: JOSÉ MARTINS LIMA BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 066.023.060/0001-38

Endereço: RUA VICENTE BERTOCCHI, 339 VILA MARIANA.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ MARTINS LIMA CPF: 588.156.438-34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 506/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 410/09 Data de Protocolo: 21/05/2009

No. CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Vencimento: 18/06/2010

Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA

CNPJ/CPF: 313.030.718/43

Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VL. SÃO LÚCIO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43

Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43

CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107772 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 410/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 471/09 Data de Protocolo: 10/06/2009

No. CEVS: 350750601-863-000444-1-5 Data de Vencimento: 18/06/2010

Razão Social: RICARDO DANIEL DE SOUZA

CNPJ/CPF: 267.329.688/31

Endereço: RUA DR.CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DANIEL DE SOUZA CPF: 267.329.688-31

Resp. Técnico: RICARDO DANIEL DE SOUZA 267.329.688-31 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 92499-D UF: 26	CPF:	CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.353 UF: 28	
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 471/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 467/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	
06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA 2008 E 2009 E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. No. Protocolo: 450/09 e 450/09-A Data de Protocolo: 03/06/2009 No. CEVS: 350750601-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 18/06/2010 Razão Social: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CNPJ/CPF: 110.918.058/65 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 63 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65 Resp. Técnico: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65 CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90422 UF: 11		11. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 463/09 Data de Protocolo: 08/06/2009 No. CEVS: 350750601-865-000150-1-6 Data de Vencimento: 26/06/2010 Razão Social: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CNPJ/CPF: 008.007.138/42 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42 Resp. Técnico: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/52968-4 UF: 00	
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 450/09 e 450/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 463/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	
07. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 483/09 Data de Protocolo: 17/06/2009 No. CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Vencimento: 17/06/2010 Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53 Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS. Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06 Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09		12. Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 485/09 Data de Protocolo: 18/06/2009 No. CEVS: 350750601-865-000011-1-2 Data de Vencimento: 18/06/2010 Razão Social: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 063.021.668/10 Endereço: GENERAL TELLES, 1083 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 063.021.668-10 Resp. Técnico: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 063.021.668-10 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 6486 UF: 06	
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 483/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 485/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	
08. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 473/09 Data de Protocolo: 15/06/2009 No. CEVS: 350750601-863-000167-1-3 Data de Vencimento: 18/06/2010 Razão Social: OSVALDO LUIS LEAO MATERA CNPJ/CPF: 030.117.528/42 Endereço: RUA CURUZU, 835 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: OSVALDO LUÍS LEÃO MATERA CPF: 030.117.528-42 Resp. Técnico: OSVALDO LUÍS LEÃO MATERA CPF: 030.117.528-42 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31480 UF: 03		O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.	
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 473/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.		Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal. Botucatu, 02 de Julho de 2009.	
09. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 477/09 Data de Protocolo: 16/06/2009 No. CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Vencimento: 18/06/2010 Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CNPJ/CPF: 397.006.151/20 Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO,225 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20 CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42994 UF: 39		PODER LEGISLATIVO 22ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldoinho Vereador Dr. Bittar SECRETARIA: Vereador Fontão Vereador Xê Vereador Curumim Dia: 29 de junho de 2009 Horário: Das 20h00 às 23h20 PROJETOS QUE DERAM ENTRADA 01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. 02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 89.800,00. 03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. 04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 042/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adiciopnal suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. 05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 76.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projetos e objetivos constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 76.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Com-	
10. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES. No. Protocolo: 467/09 Data de Protocolo: 09/06/2009 No. CEVS: 350750601-863-000252-1-6 Data de Vencimento: 07/08/2008 Razão Social: CAROLINA MASSA MARINS CNPJ/CPF: 283.753.698/96 - (001) Endereço: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96 Resp. Técnico: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96		plementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação. 09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.617.405,10 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação. 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Ampliação do quadro de empregos da Secretaria Municipal de Educação). 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação. 12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.700.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação. 13) PROJETO DE LEI Nº. 039/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu. 14) PROJETO DE LEI Nº. 035/2009- de iniciativa dos Vereadores ABELARDO e XÊ, que declara de Utilidade Pública a “Associação Recreativa Dragões da Vila”, com sede no Município de Botucatu. 15) PROJETO DE LEI Nº. 036/2009 – de iniciativa do Vereador XÊ, que institui o “Aniversário da Vila dos Lavradores”, no Calendário Oficial do Município de Botucatu. 16) PROJETO DE LEI Nº. 037/2009 – de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que denomina de “Anníbal Martins”, a Rua “08”, do Conjunto Habitacional “José Bicudo Filho”, bem como todo e qualquer prolongamento. 17) PROJETO DE LEI Nº. 038/2009- de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que denomina de “Dr. Aleixo Delmanto”, a Rua “01” localizada no loteamento “Vale do Sol II”. REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS VOTOS DE PESAR: Número: 0045/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO, LELO PAGANI e FONTÃO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Virgínio José Lunardi Filho, ocorrido no dia 22 de junho de 2009, aos 43 anos de idade. Número: 0046/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Odair Modesto Ribeiro, ocorrido no dia 21 de junho de 2009, aos 59 anos de idade. REQUERIMENTOS: Número: 0613/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a devolução do montante total vinculado ao extinto “Fundo de Previdência Municipal”, para as pessoas aposentadas com mais de 60 anos que fazem jus ao recebimento da restituição dos valores relacionados ao referido Fundo de Previdência. Número: 0614/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de efetuar a recuperação da Estrada Vicinal “José Gomes Pinheiro”, que faz a ligação da Rodovia Marechal Rondon com os Bairros Monte Alegre, Faxinal, Guarantã e Toledo. Número: 0615/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de recolocar os latões de lixo na praça localizada na rotatória da Avenida Camilo Mazoni, bem como dotar de bancos o ponto de ônibus instalado em frente ao destacado local. Número: 0616/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o posteamento e a devida iluminação na Rua Bons Ares, via de acesso entre o Jardim Santa Eliza e o Jardim Bons Ares. Número: 0617/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos visando à instalação de um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, nas proximidades do nº. 400, no bairro Recanto Árvore Grande. Número: 0618/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver estudos visando à instalação de um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, nas proximidades do nº. 400, no bairro Recanto Árvore Grande. Número: 0619/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar muretas nas laterais da ponte localizada sobre o Rio Tanquinho, na Rua Visconde do Rio Branco, bem como conter o desmoronamento que vem ocorrendo na cabeceira da referida ponte. Número: 0620/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua José Pedretti Tílio, altura do nº. 101, no Jardim Brasil. Número: 0621/2009 Data: 29/6/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública a Avenida Rubens Rúbio da	

Rosa, que liga os bairros Jardim Riviera, Jardim Santa Eliza, Vila Real e Recanto Árvore Grande ao Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0622/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto visando à criação da “Casa Cultural dos Artistas Sertanejos Botucatuenses”, com a finalidade de preservar e expor à visitação pública o acervo pessoal e musical desses grandes artistas.

Número: 0623/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando serão retomadas e qual o prazo para início das obras de reforma da antiga escola do Distrito de Rubião Júnior, paradas há vários anos, bem como outras informações relacionadas a este assunto.

Número: 0624/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando serão efetuadas melhorias nas ruas de terra do Distrito de Rubião Júnior, bem como quando será realizada “operação tapa buraco” nas ruas asfaltadas do referido Distrito que se encontram em estado precário de conservação.

Número: 0625/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM, FONTÃO e XÊ

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os trabalhos executivos que objetivam melhorar a acessibilidade às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida nas vias públicas e estabelecimentos comerciais de nosso Município, composta por quatro vereadores, e com prazo de funcionamento até o encerramento da presente Sessão Legislativa.

Número: 0626/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a devida arborização, colocação de bancos, colocação de brinquedos para as crianças, bem como serviço de jardinagem, na área destinada à praça pública localizada entre as Ruas Tenente Alarico Alves Bastos (antiga Rua 9) e Antonio Maria Roseiro (antiga Rua 2), no Conjunto Habitacional “Engº. Francisco Blasi” (Cohab III - SESI).

Número: 0627/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade da instalação de um semáforo na Avenida Vital Brasil, no local onde há bifurcação para as Ruas Capitão Tito e Dr. Damião Pinheiro Machado.

Número: 0628/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se construir duas casas no terreno do “Tiro de Guerra 02-048”, a fim de que estas sejam utilizadas como residência dos dois sargentos que aplicam as instruções aos atiradores, sendo que já existem a planta e o projeto para a construção de tais casas.

Número: 0629/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ser realizada a compra do terreno posicionado atrás do Distrito Industrial III, aumentando assim a área e o número de lotes deste Distrito, o que possibilitaria que mais indústrias se instalassem em nossa cidade e oferecessem mais oportunidades de emprego.

Número: 0630/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à colocação de algum obstáculo que funcione como um redutor de velocidade para os veículos que trafegam na “rua sobre o barranco” (sem denominação) localizada no início da Avenida Conde de Serra Negra.

Número: 0631/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de não ser “fechado” o Largo Da Catedral, bem como informar sobre a possibilidade de que se construa uma base policial (GCM ou da PM) fixa no referido local, para se fazer cumprir a Lei tanto com relação ao excesso de volume de som como no consumo e distribuição de drogas nesta região da cidade.

Número: 0632/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se construir uma rotatória no acesso a “Trevo Materiais de Construção” ou de envidar esforços junto ao Governo do Estado visando à execução desta obra, a fim de oferecer maior segurança aos que trafegam nas proximidades do cruzamento da Avenida Deputado Dante Delmanto com a Rodovia Marechal Rondon.

Número: 0633/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a organização de uma Reunião Pública nesta Câmara Municipal, com a presença do Prefeito e de vários Secretários Municipais, a fim de que, juntamente com a participação dos moradores e representantes das diferentes iniciativas do Bairro Demétria, seja promovido um debate e o devido encaminhamento das propostas contidas no estudo intitulado “Diretrizes para a revitalização e a valorização do Bairro Demétria e requalificação da estrada principal deste Bairro”.

Número: 0634/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a substituição do abrigo de ônibus localizado na Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, em frente à Escola “Prof. Paulo Guimarães”, no Jardim Brasil.

Número: 0635/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Estadual de Meio Ambiente - solicitando informar

sobre a possibilidade de que sejam fornecidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Botucatu todos os dados, informações e imagens que a Secretaria Estadual dispõe, através de seus diversos órgãos, relativos ao meio ambiente de todo o território do Município de Botucatu, contribuindo para que este viabilize as ações do “Projeto Município Verde”.

Número: 0636/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências no sentido de efetuar a revitalização e a restauração do antigo prédio do Fórum da Comarca de Botucatu.

Número: 0637/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao depósito de recicláveis localizado na Rua Adolpho Lutz, na Vila São Benedito.

Número: 0638/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a troca de iluminação pública da Rua Nilce Mattos Almeida Rafaneli e na Viela Policastro, no Bairro Recreio do Havaí.

Número: 0639/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de pagamento de insalubridade para os professores e funcionários da Rede Municipal da Educação, por conta de problemas vocais e auditivos que vêm acometendo esses profissionais expostos a ambientes de trabalho que exigem o uso extremo da voz, bem como informar sobre a possibilidade de formação de grupos especiais de vivência de voz direcionadas aos citados profissionais, elaboradas por fonoaudiólogos.

Número: 0640/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no sentido de incluir na grade curricular das escolas municipais o Ensino de Noções de Cidadania, incluindo assuntos relacionados ao Direito, Contabilidade, Trânsito e Reciclagem do lixo.

MOÇÕES:

Número: 0024/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para o Dr. Antonio Soares da Costa Neto, pela sua nomeação como Delegado Seccional de Polícia Civil de Botucatu.

Número: 0025/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para toda a Equipe de Atletas Botucatuenses que conquistou o título de “Campeã” da 13ª. edição dos “Jogos Regionais do Idoso” - JORI 2009, realizada na cidade de Itapetininga, na pessoa da coordenadora desta equipe, Profª. Mariuza de Carvalho.

Número: 0026/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Capitão PM Osmar Amaro dos Santos Junior, que após o belo trabalho apresentado em prol da comunidade Botucatuense, no Comando do 2º Sub Grupoamento de Bombeiros de Botucatu/SP, por quatro anos, está sendo transferido para o município de Bauru/SP, onde passará a exercer suas funções, bem como para o Senhor Capitão PM Jose Milton Franco de Arruda, que assume agora este mesmo cargo em nosso município.

INDICAÇÕES:

Número: 0112/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o recolhimento do excesso de folhas secas que ficam depositadas nas vias públicas de nosso Município nesta época do ano.

Número: 0113/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Oswaldo Pacheco, nas proximidades do nº. 158, no Jardim Aeroporto.

Número: 0114/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar a pintura de “PARE” no cruzamento entre as Ruas Mário Pontes Arruda e Luiza de Oliveira Parada, no Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comerciários III), próximo à Igreja Assembleia de Deus ali localizada.

Número: 0115/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar estudos para a construção de canteiro central em toda a extensão da Avenida Conde de Serra Negra, contemplando-o com jardinagem, com o intuito de oferecer mais segurança aos pedestres e condutores de veículos, além do embelezamento de tal Avenida.

Número: 0116/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar estudos para o desenvolvimento de políticas públicas com o intuito de se criar programas para treinamentos tanto de profissionais, bem como familiares de idosos dependentes, passando a eles conhecimentos necessários para poderem atender com qualidade e dignidade os referidos idosos.

Número: 0117/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar com a máxima urgência, a capinação e a retirada de entulhos, lixo e outros detritos da estrada Domingos Papa, mais especificamente no trecho para o Clube de Campo Botunespa, que liga Botucatu à Santa Maria do Araquá, bem como proceder a colocação de placas indicativas de que é proibido jogar lixo no referido local.

Número: 0118/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar “operação tapa-buraco” e faixa contínua na Avenida Mário Barbiéris, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I), especificamente no trecho que dá acesso à entrada do Tiro de Guerra.

Número: 0119/2009

Data: 29/6/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de instalação de mais lixeiras comunitárias na Vila Real de Barra Bonita - Mina, Rio Bonito Campo e Náutica e Porto Said.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 126.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 027/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera dispositivos da Lei nº 4.397/2003, que estabelece novas disposições do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 025/2009 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Antonio Fumis”, a Rua “2” e o antigo leito da Estação Ferroviária Sorocabana, com início no cruzamento do citado leito, com o traçado atual da via férrea, da extinta FEPASA, antiga Estação Ferroviária Sorocabana, ora denominada ALL (América Latina Logística), na Vila Antártica, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 028/2009 – de iniciativa do Vereador Prof. Gamito – que denomina de “Manuel Henriques”, a Rua “04” do loteamento “Distrito Industrial III”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO

Horário: Das 23h20 às 23h30

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 89.800,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 29 de junho de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 30/06/2009

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico – Administrativa

Telefones úteis



Prefeitura:
3811-1414

DET:
156
GCM:
199

Ouvidoria:
0800-770-1188
Polícia Militar:
190

Corpo de Bombeiros:
193

Central de
Ambulâncias: 192

www.botucatu.sp.gov.br